

Mensagem nº 245 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2014 (PL nº 6.691, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Institui o dia 9 de fevereiro como o Dia Nacional do Ceará da Lapa”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 32 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

